DECRETO MUNICIPAL Nº 551, DE 01 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VALOR DA REFERÊNCIA 02-A DO QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Governo Federal editou ato normativo reajustando o valor do salário mínimo para R$ 1.212,000 (um mil, duzentos e doze reais);

CONSIDERANDO, que no quadro de referências salariais da Prefeitura Municipal de Pradópolis, a Referência 02-A estava fixada em R$ 1.179,47 (um mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos);

CONSIDERANDO, que o salário mínimo serve de parâmetro para o pagamento de salários, cujo valor não pode ser inferior àquele estabelecido pelo Governo Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Referência 02-A da Prefeitura Municipal de Pradópolis fica adequado ao salário mínimo federal, passando a ser de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 01 de março de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1158– Ano 2022 | Segunda-feira, 07 de Março de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

CONTRATADA: PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS E DE CAIXAS D'AGUA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICAS, GALERIAS E PONTOS DE VISITAÇÃO (PV), CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.

VALOR TOTAL: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

Pradópolis, 15 de Fevereiro de 2022.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS E DE CAIXAS D'AGUA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICAS, GALERIAS E PONTOS DE VISITAÇÃO (PV), CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.

VALOR TOTAL: R$ 72.798,75 (Setenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

Pradópolis, 15 de Fevereiro de 2022.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 551, DE 01 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VALOR DA REFERÊNCIA 02-A DO QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Governo Federal editou ato normativo reajustando o valor do salário mínimo para R$ 1.212,000 (um mil, duzentos e doze reais);

CONSIDERANDO, que no quadro de referências salariais da Prefeitura Municipal de Pradópolis, a Referência 02-A estava fixada em R$ 1.179,47 (um mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos);

CONSIDERANDO, que o salário mínimo serve de parâmetro para o pagamento de salários, cujo valor não pode ser inferior àquele estabelecido pelo Governo Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Referência 02-A da Prefeitura Municipal de Pradópolis fica adequado ao salário mínimo federal, passando a ser de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1158– Ano 2022 | Segunda-feira, 07 de Março de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 01 de março de 2022.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 2.609

de 7 de março de 2022.

Dispõe sobre a interrupção da licença para tratar de assuntos particulares da servidora municipal Regina Aparecida Quintino Cirino, e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica interrompida, a pedido da Diretoria Municipal de Educação, setor o qual a servidora REGINA APARECIDA QUINTINO CIRINO, RG n° 20.663.355-5, a licença para tratar de assuntos particulares, devendo reassumir o exercício das atribuições do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 2° Fica fixado o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, para a servidora se apresentar ao local de trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 07 de março de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES

Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.610

De 07 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação da candidata DRIELI GOMES MORONTA BIANCHI, classificada em 6º lugar, no Concurso Público nº 01/2019, para o emprego público de Escriturário(a), e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município e das Instruções Especiais do Edital de Concurso Público n° 01/2019,

RESOLVE:

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br